



# Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000

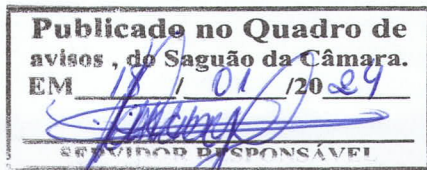
Fone: (38) 3678-9298

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br

camara@uruanademinas.mg.leg.br

## PORTARIA Nº 008, DE 18 DE JANEIRO DE 2024



DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO A QUE SE REFERE A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 275, da Resolução nº 037, de 18 de maio de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**CONSIDERANDO** o art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 007, de 17 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as regras para atuação do Agente de Contratação, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Silvano 112, matrícula, inscrito no CPF sob o nº 944.135.506-25, ocupante de cargo de provimento efetivo de Vigia Rodante, para exercer as funções de Agente de Contratação no âmbito da Câmara Municipal de Uruana de Minas.

Art. 2º Designar a servidora Isabella Fernandes Ferreira, matrícula 121, inscrita no CPF sob o nº 701.207.116-80, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Administração e Finanças, para substituir o Agente de Contratação, designado na forma do art. 1º, em suas faltas e impedimentos.

Art. 3º Nos processos licitatórios o Agente de Contratação será auxiliado pela equipe de apoio, com a seguinte composição:



# Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000

Fone: (38) 3678-9298

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br

camara@uruanademinas.mg.leg.br

I - Membros titulares: Sílvio Alves Da Macena, ocupante de cargo de provimento efetivo de Vigia Rodante, matrícula nº 14, inscrito no CPF sob o nº 033.320.956-76, e Ana Ferreira Leite ocupante de cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, matrícula nº 114, inscrita no CPF sob o nº 686.684.306-53.

II – Membro suplente: Tassiany Teixeira de Almeida, ocupante de cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de Secretária Executiva, matrícula nº 119, inscrita no CPF sob o nº 110.742.426-70.

Parágrafo único: Nos processos licitatórios na modalidade Pregão, o Agente de Contratação atuará como pregoeiro.

Art. 4º Nas licitações em que envolvam bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados na forma do art. 1º e 3º, observado o disposto no art. 2º, formarão Comissão de Contratação, para os fins a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uruana de Minas/MG, 18 de janeiro de 2024. 4ª Sessão Legislativa. 7ª Legislatura.

**ROBSON RESENDE DA MOTA**

Presidente da Câmara M. de Uruana de Minas-MG.

URUANA DE MINAS - 21/12/95